



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50, com sede na Rua Dr. Luiz Pizza, 165, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua Presidente, Senhora **ANGELA DE FÁTIMA CANASSA DAS NEVES**, brasileira, casada, professora estadual aposentada, portadora do R.G. nº 14.609.667-8 SSP/SP e do CPF nº 103.315.668-00, residente e domiciliada na Rua Montes Claros, nº16, nesta cidade,

Considerando que Organização da Sociedade Civil, por meio de Ofício datado de 31 de outubro de 2024, justifica a necessidade de remanejamento dos recursos,

Considerando o Parecer Técnico Gestor e o Parecer Jurídico, ambos datados de 04 de novembro de 2024, os quais se manifestam favoravelmente à formalização de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, Decreto nº 9.306, de 17 de janeiro de 2024 e no processo administrativo nº 03/2024/SME, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados os itens 12.3 – Despesa Corrente, 12.4 – Categoria Econômica e 12.5 – Aplicação Financeira do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 03/2024, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 03/2024.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.



PREFEITURA DE ASSIS

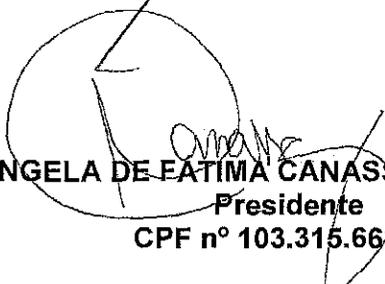
Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:


ANGELA DE FATIMA CANASSA DAS NEVES
Presidente
CPF nº 103.315.668-00

Testemunhas:

1) 
Nome: Denise Calixto Marques
CPF: 314.082.478-52

Denise Calixto Marques
CPF: 314.082.478-52

2) 
Nome: Natália Arantes Spera de Souza
CPF: 302.910.738-83

Natália Arantes Spera de Souza
Assistente Administrativo
RG 29.983.231-4